



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

LEI Nº 198/2009

“Denomina o Posto de Saúde, Edmundo Benevenuto da Silva em Vila União e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas faz saber, que Câmara Municipal aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado através da Presente Lei, o Posto de Saúde da Vila União, com o nome de “Posto de Saúde **EDMUNDO BENEVENUTO DA SILVA**”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 30 de abril de 2009.


JOSEMAR DO CARMO
Prefeito Municipal de Cantá